



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA
Av. Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.219-000
Augusto de Lima/MG – Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 023/2.023

"Dispõe Sobre Exoneração de Servidor em Cargo de Comissão, para o Exercício de Cargo na Estrutura Administrativa do Município de Augusto de Lima/MG, e Contém Outras Providências"

O Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e principalmente tendo como fundamento o disposto no Inciso II do Art. 97 da Lei Orgânica Municipal (LOM).

RESOLVE:

Art. 1.º Fica exonerada a pessoa ocupante do seguinte cargo:

I – Walysson Almeida Praxedes, Brasileiro, Casado, Autônomo, residente e domiciliado à Rua Ursulino Lima nº 567 – Bairro Vila Maciel – CEP: 39.200-000 – Corinto/MG, Portador da Cédula de Identidade sob nº M – 8.506.198 e do CPF sob nº 036.997.056-09 – exonerado do Cargo de Diretor de Departamento de Licitação, nomeada anteriormente pela Portaria nº 010/2022.

Art. 2. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima/MG, 05 de Abril de 2.023.


Fabiano Henrique dos Passos
Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima-MG
PUBLICADO em 05.04.23
[Handwritten signature]
Secretaria do Gabinete